



Ata da sessão de abertura do Pregão Conjunto Presencial nº 008/2023, do Serviço Social da Indústria e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, ambos do Departamento Regional do Piauí.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de licitações do Serviço Social da Indústria e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, ambos do Departamento Regional do Piauí, sito na cidade de Parnaíba(PI), na Rua Riachuelo, 455, 1º andar, Centro, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Especial e a Equipe de Apoio para realização da sessão de abertura inerente ao **Pregão Presencial Conjunto nº 008/2023**. Aberta a sessão, foi registrado o comparecimento da(s) empresa(s) **Jelta Veículos e Máquinas Ltda**, representada por **Antenor Melo de Carvalho Neto** (e-mail - antenor@jeltaveiculos.com.br) e **Green City Veículos Ltda**, representada por **Wefison do Nascimento Araújo** (e-mail - wefisonphb@hotmail.com). Em ato contínuo, o Senhor Pregoeiro Especial recebeu os envelopes contendo o credenciamento e as propostas de preços e habilitação da(s) aludida(s) empresa(s) - **Jelta Veículos e Máquinas Ltda** e **Green City Veículos Ltda**, prosseguindo-se a sessão com a abertura do envelope contendo o credenciamento da(s) empresa(s) **Jelta Veículos e Máquinas Ltda** e **Green City Veículos Ltda**, sendo que após análise da documentação apresentada, constatou que ambas obedeceram ao comando do edital, razão pela qual o Senhor Pregoeiro Especial decidiu credenciar a(s) empresa(s) **Jelta Veículos e Máquinas Ltda** e **Green City Veículos Ltda** e, seguida, procedeu a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) de preços, que apresentou(aram) o(s) seguinte(s) valor(es), por item, a saber: **ITEM I - Jelta Veículos e Máquinas Ltda - NÃO COTOU** e **Green City Veículos Ltda**, no valor de R\$ 113.090,00 (cento e treze mil, noventa reais); **ITEM II - Jelta Veículos e Máquinas Ltda**, no valor de R\$ 225.990,00 (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e noventa reais) e **Green City Veículos Ltda - NÃO COTOU**. Em razão de cada empresa licitante ter cotado, tão somente, um único item e, assim, ficou impossibilitada a realização da etapa de lances e, em ato contínuo, o Senhor Pregoeiro Especial passou a realizar a negociação direta com cada licitante. Em relação ao **Item I**, a licitante **Green City Veículos Ltda**, atendendo a solicitação do Senhor Pregoeiro Especial, no tocante a redução de preços, procedeu a **redução do valor, de cada veículo, para a quantia de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**. Em relação ao **Item II**, a licitante **Jelta Veículos e Máquinas Ltda**, atendendo a solicitação do Senhor Pregoeiro Especial, no tocante a redução de preços, **procedeu a redução do valor, de cada veículo, para a quantia de R\$ 194.890,00 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa reais)**. Em seguida, o Senhor Pregoeiro Especial procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de habilitação apresentadas pelas licitantes e, concomitantemente, a realizar a análise dos documentos que a compõem (**Jelta Veículos e Máquinas Ltda**, composta de 47 (quarenta e sete) folhas e **Green City Veículos Ltda**, composta de 47 (quarenta e sete) folhas). Os documentos atinentes ao credenciamento, as propostas de preços e documentos que compõem a habilitação foram rubricados pelo Senhor Pregoeiro Especial, representantes presentes e membro da equipe de apoio. O Senhor Pregoeiro Especial decidiu classificar as propostas de preços das licitantes **Jelta Veículos e Máquinas Ltda** e **Green City Veículos Ltda**, em razão dos preços cotados serem inferiores aos orçados pelas Entidades. Em continuidade, o Senhor Pregoeiro Especial decidiu habilitar as licitantes **Jelta Veículos e Máquinas Ltda** e **Green City Veículos Ltda**, em razão dos documentos apresentados estarem em conformidade com as exigências editalícias. Os representantes presentes renunciaram a interposição

de recurso administrativo inerente ao julgamento das fases de propostas de preços e habilitação. Por fim, o Senhor Pregoeiro Especial concedeu as licitantes o prazo de, no máximo, 02 (dois) dias para apresentação de proposta readequada. Franqueada a palavra para quisesse falar uso foi franqueada, como ninguém quis se manifestar, a sessão foi suspensa para a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Senhor Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante(s) presente(s).


Cicero de Sousa Brito
Pregoeiro


Victor de Aguiar Pires
Equipe de Apoio


Antenor Carvalho
Jelta Veículos e Máquinas Ltda


Green City Veículos Ltda
Wefison do Nascimento Araújo